

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00732 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4257	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	105.000.000,00
TOTAL			105.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento das  
Anexo Único Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 14101 -  
PROCESSO SECRETARIA DE  
: 4257 ESTADO DE  
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	533	4172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9900	F	Suplementação	3190	1.500.1001	100.000.000,00
				Remuneração professores					e	

Meta Física profissionais da  
Ajustada educação com  
Neste recursos do MDE, 100,00  
Processo Art 70 Lei  
9394/1996  
(Percentual)

12	122	534	4180	Infraestrutura de Administração e 9900 Gestão	F	Suplementação 3390	1.500.1001	5.000.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física Valorização  
Ajustada profissional  
Neste desenvolvida 99,70  
Processo (Percentual)

Meta Física  
Ajustada Gestão integrada  
Neste desenvolvida 62,00  
Processo (Percentual)

TOTAL DO  
PROCESSO 105.000.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b115878

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)